



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO
<input type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia 17/05/21 a		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

DECRETO Nº. 394, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Prorroga validade de concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas e consoante os termos do art. 3º do Decreto nº. 58, de 12 de janeiro de 2015, e art. 37, inciso III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público Municipal nº. 01/2019, homologado pelo Edital nº. 24/2019, de 17 de maio de 2021, realizado para os cargos de:

1. Agente Comunitário de Saúde – Micro-áreas 08 e 11;
2. Agente do Controle Interno;
3. Assistente Social;
4. Fisioterapeuta;
5. Monitor;
6. Procurador;
7. Professor de Língua Inglesa;
8. Professor Series Iniciais;
9. Tesoureiro.

Parágrafo único. Os cargos de Professor de Geografia não possuem mais candidatos aprovados a serem nomeados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Camila Dallagnol
CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração